



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**RETIFICAÇÃO DE 05 DE OUTUBRO DE 2017 DO EDITAL Nº 60, DE 02 DE OUTUBRO
DE 2017.**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2018/1
NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA SUBSEQUENTE DOS CAMPI DO IFRS.**

Onde se lê:

1.2

X. por Acesso Universal e Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência não de escola pública.

Leia-se:

1.2

X. por Acesso Universal e Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência não necessariamente egresso de escola pública.

Oswaldo Casares Pinto
Reitor do IFRS
Decreto Presidencial de 15/02/2016
Publicado no DOU de 16/02/2016